



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.892/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

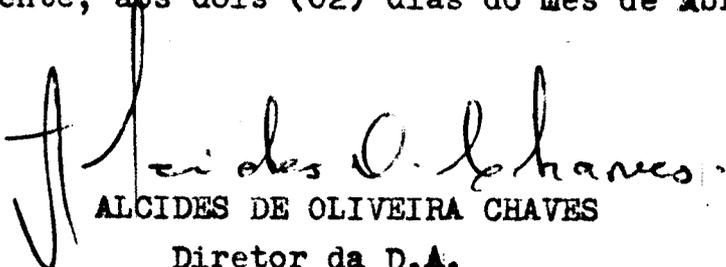
ARTIGO 1º - Fica decretada a urgência, para o fim de a Prefeitura Municipal ser imitada na pösse do imóvel declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, através do decreto nº 3.760, de 23 de outubro de 1979.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos - dois (02) dias do mês de Abril de 1980.

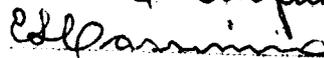

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dois (02) dias do mês de Abril de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

PUBLICO 03 04 1980

JOR. P. Imparcial



Escritório


e 1º a